

Lei nº 17/91

Ementa: Institui com o nome de Joaquim Lins de Siqueira a rua desta cidade, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY, ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos do inciso IV, artigo 22 e parágrafo 8º do artigo 57, ambos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e, eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído com o nome de JOAQUIM LINS DE SIQUEIRA, a rua paralela a praça Antonio Rabelo e transversal direita da rua José Bezerra Câmara nesta cidade.

Art. 2º - Ficam as despesas em placas números e algo mais, por conta de dotação orçamentária própria do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Iguaracy, 26 de dezembro de 1991.

José Luiz de França
José Luiz de França
Presidente

*recebido em,
27/12/91
do Ato de Sessão*